



CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

EDITAL N.º 36/2026 LTE

A Profª Marcia Sabina Rosa, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Teatro, da UNESPAR *Campus* de Curitiba II, no uso de suas atribuições em consonância com o Regimento Geral da Unespar:

Art. 1º Publicar o RESULTADO das solicitações de **Antecipação de Disciplinas** de acordo com a Resolução nº 024/2016 – CEPE/UNESPAR que dispõe:

Art. 15. Ficam autorizados(as), os(as) estudantes em regime seriado, retidos na série, ou com matrícula em regime de dependência, a efetuarem matrícula em disciplinas das séries subsequentes, com prioridade para a série seguinte, desde que, **autorizado pelo Colegiado de Curso**, não existam pré-requisitos e, incompatibilidade de horários, em razão do contido no artigo 65 do Regimento Geral da Unespar.

Estudante	Série	Disciplina	Situação
KAUANE DA SILVA	4ª	Estágio na Comunidade II	DEFERIDO
	2ª	Metodologia do Ensino do Teatro	DEFERIDO

Art. 2º - Estudantes com solicitação **DEFERIDA** devem frequentar a disciplina normalmente.

Publique-se.

Curitiba, 30 de julho de 2026

Profª Drª Marcia Sabina Rosa
Coordenadora do curso de Licenciatura em Teatro
Portaria nº 1559/2025 – Reitoria/Unespar
Assinatura Eletrônica

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

Edital 077/2026.

Documento: **Edital362026LTEAntecipacaoCurricularKauanedaSilva.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Sabina Rosa (XXX.561.589-XX)** em 31/07/2026 10:24.

Inserido ao documento **2.224.815** por: **Marcia Sabina Rosa** em: 31/07/2026 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
52fed04faa4388a889c4a8c7eb3eddde